000169.2020.17.001/4,	IC-000170.2020.17.001/4, IC-000951.2021.17.000/6,	PP-
000066.2022.17.000/8,	PP-000070.2022.17.000/2, PP-000670.2022.17.000/2,	NF-
001475.2022.17.000/6,	IC-000142.2022.17.001/0, IC-000128.2022.17.002/2,	IC-
000149.2022.17.002/3,	IC-000152.2022.17.002/6, IC-000077.2022.17.003/6,	PP-
000165.2022.17.003/0,	PP-000171.2022.17.003/2, IC-000219.2022.17.003/8 - PRT	18ª
Região-GO -	IC-000668.2020.18.000/1, IC-001139.2020.18.000/5,	IC-
001595.2020.18.000/0,	IC-000792.2021.18.000/6, IC-001523.2021.18.000/7,	IC-
000280.2022.18.000/8,	IC-000443.2022.18.000/4, IC-000762.2022.18.000/7,	NF-
001099.2022.18.000/0,	NF-001310.2022.18.000/1, IC-001439.2022.18.000/0,	NF-
001505.2022.18.000/7,	IC-001567.2022.18.000/6, NF-001595.2022.18.000/4,	NF-
001650.2022.18.000/9,	NF-000217.2022.18.001/0, NF-000251.2022.18.001/0,	NF-
000275.2022.18.002/9,	IC-000311.2022.18.002/8 - PRT 19ª Região-AL -	IC-
000437.2019.19.001/7,	IC-000734.2022.19.000/9, IC-001165.2022.19.000/4,	IC-
001169.2022.19.000/6,	IC-001171.2022.19.000/9, NF-001172.2022.19.000/4,	IC-
001173.2022.19.000/0,	IC-001175.2022.19.000/0, PP-001193.2022.19.000/2,	IC-
001270.2022.19.000/0,	IC-001297.2022.19.000/1, NF-001487.2022.19.000/0,	NF-
001520.2022.19.000/0,	IC-001550.2022.19.000/0, IC-001569.2022.19.000/5,	NF-
001614.2022.19.000/3,	NF-001630.2022.19.000/4, NF-001638.2022.19.000/8,	NF-
001701.2022.19.000/8,	NF-001708.2022.19.000/6, PP-000204.2022.19.001/4,	NF-
000269.2022.19.001/0	- PRT 20ª Região-SE - IC-000351.2021.20.000/2,	IC-
001555.2021.20.000/2,	PP-000387.2022.20.000/5, PP-000460.2022.20.000/4,	PP-
000490.2022.20.000/6,	PP-000671.2022.20.000/4, PP-000683.2022.20.000/4,	IC-
001200.2022.20.000/3,	PP-001201.2022.20.000/9, IC-001457.2022.20.000/8,	NF-
001520.2022.20.000/8,	NF-001533.2022.20.000/0, NF-001601.2022.20.000/8,	NF-
001602.2022.20.000/3,	IC-001627.2022.20.000/3, NF-001686.2022.20.000/6,	PP-
001701.2022.20.000/5,	NF-001710.2022.20.000/6, NF-001877.2022.20.000/0,	NF-
001953.2022.20.000/2,	IC-000150.2022.20.001/0, NF-000007.2023.20.000/4 - PRT	21ª
Região-RN -	IC-001114.2018.21.000/0, IC-000410.2019.21.000/4,	IC-
001295.2019.21.000/6,	IC-000089.2020.21.001/1, IC-000384.2021.21.000/4,	IC-
000543.2021.21.000/5,	IC-000598.2021.21.000/3, IC-001266.2021.21.000/0,	IC-
000182.2021.21.001/3,	IC-000076.2022.21.000/8, NF-001345.2022.21.000/1,	PP-
000129.2022.21.001/7	- PRT 22ª Região-PI - IC-000247.2019.22.000/5,	IC-
000743.2021.22.000/2,	IC-000007.2022.22.000/5, IC-000050.2022.22.000/0,	PP-
000579.2022.22.000/9,	IC-000678.2022.22.000/0, IC-000734.2022.22.000/4,	PP-
001074.2022.22.000/1,	NF-001151.2022.22.000/0, NF-001152.2022.22.000/5,	IC-
000071.2022.22.001/4,	IC-000010.2022.22.002/9, IC-000011.2022.22.002/6,	NF-
000069.2022.22.002/5	- PRT 23ª Região-MT - IC-000734.2020.23.000/0,	IC-

000010.2020.23.002/3, IC-000242.2022.23.000/9, PP-000564.2022.23.000/0, IC-000590.2022.23.000/7, IC-000607.2022.23.000/4, IC-000639.2022.23.000/9, 000646.2022.23.000/7, IC-000651.2022.23.000/2, IC-000652.2022.23.000/9, NF-000654.2022.23.000/1. IC-000692.2022.23.000/8. IC-000688.2022.23.000/9, IC-000698.2022.23.000/6, IC-000139.2022.23.001/6, IC-000094.2022.23.001/4, IC-IC-000262.2022.23.001/1, 000228.2022.23.001/0, IC-000303.2022.23.001/2, NF-000331.2022.23.001/1, IC-000046.2022.23.002/9, NF-000094.2022.23.002/5, 000001.2022.23.003/4 PRT 24ª Região-MS IC-000932.2021.24.000/7, IC-000199.2021.24.001/8, IC-000505.2022.24.000/4, NF-000775.2022.24.000/1, NF-000792.2022.24.000/7, NF-000802.2022.24.000/0, 000783.2022.24.000/6, IC-000815.2022.24.000/6, NF-000820.2022.24.000/1, PP-000823.2022.24.000/0, 000854.2022.24.000/9, NF-000865.2022.24.000/2, IC-000117.2022.24.001/0, 000153.2022.24.001/3, NF-000228.2022.24.001/1, IC-000233.2022.24.001/7, IC-000234.2022.24.001/3. NF-000240.2022.24.001/5, NF-000249.2022.24.001/2, 000205.2022.24.002/6, NF-000011.2023.24.000/1.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às 15:55 horas.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS Coordenadora

VIRGINIA MARIA VEIGA DE SENNA Membro

IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS Membro

GENDERSON SILVEIRA LISBOA Membro (Suplente)

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS Secretário

#### Poder Judiciário

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA TSE № 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 53 e no art. 65 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 17.144.426,00 (dezessete milhões, cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.144.426,00 (dezessete milhões, cento e

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.144.426,00 (dezessete milhões, cento quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

## ANEXO

ANEXO I												Crédito Suplementa
PROGRAMA DE TRABALHO	( SUPLEMENTAÇÃO )									Recu	rso de T	odas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	N D	G	R P	O		U	T E		VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	·	,									1.327.000
	Operações Especiais											
0909 00\$6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										1.327.000
0909 00\$6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	28 846										1.327.000
			F	1-1	PES	1		90	0	10	00	1.327.000
TOTAL - FISCAL												1.327.000
TOTAL - SEGURIDADE												4 227 000
TOTAL - GERAL												1.327.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Ele	itoral											
UNIDADE: 14105 - Tribunal												
ANEXO I	Regional Elettoral da Bania											Crédito Suplementa
PROGRAMA DE TRABALHO	( SUPLEMENTAÇÃO )									Recu	rso de T	odas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E		G	R		М	Т	F	:	VALOR
			S F	N D		Р	O D	)	U	T E		.,,,
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											464.462
	Operações Especiais											
0909 00\$6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										464.462
0909 00\$6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia	28 846										464.462
			F	1-1	PES	1		90	0	10	00	464.462
TOTAL - FISCAL												464.462
TOTAL - SEGURIDADE												(
TOTAL - GERAL												464.462
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Ele	itoral Regional Eleitoral do Ceará											
ANEXO I	Regional Eleitoral do Ceara											Crédito Suplementa
PROGRAMA DE TRABALHO	/ SLIDI EMENTAÇÃO )									Recu	rso de T	odas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е		G	R		М	Т т	T F		VALOR
TROUNAMATICA	Thousand, Agao, Localizabolly Thoboto	TONCIONAL	S F	N D	J	Р '`	O	)	u '	T '		VALOIT
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.495.000
	Operações Especiais											
0909 00\$6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										2.495.000
0909 00\$6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará	28 846										2.495.000
			F	1-1	PES	1		90	0	10	00	2.495.000
TOTAL - FISCAL												2.495.000
TOTAL - SEGURIDADE												(
101712 020011107102												



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit UNIDADE: 14107 - Tribunal F	oral Regional Eleitoral do Distrito Federal												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (	SUPLEMENTAÇÃO )										Recu	ırsa d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	Е	N D	G	Р	R	O D	U	T E		VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												549.031
0909 00S6 0909 00S6 0053	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No	28 846 28 846											549.031 549.031
	Distrito Federal			F	1-	PES	;	1	90		100	00	549.031
TOTAL - FISCAL													549.031
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL													<u>0</u> 549.031
ÓDCÃO: 14000 Luctico Fleit													
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit UNIDADE: 14108 - Tribunal F	orai Regional Eleitoral do Espírito Santo												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (	SUDIEMENTAÇÃO )										Pacu	ırsa d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	Е	N	G	Р	R	0 D	U	T F		VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												3.188.042
0909 00\$6	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846											3.188.042
0909 00\$6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo			F	1	DEC		1	000		100	00	3.188.042
TOTAL - FISCAL				r	1-	PES	)	1	90	(	) 100	00	3.188.042 3.188.042
TOTAL - SEGURIDADE													2 199 042
TOTAL - GERAL													3.188.042
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit													
UNIDADE: 14109 - Tribunal F ANEXO I	regional Elettoral de Golas												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO ) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E		G		R	М		Recu		e Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
FROGRAMATICA	FROGRAMMA AÇAO/ LOCALIZADON/ FRODOTO	FONCIONAL	S	_	N	G	Р	N	0	U '	Ţ,		VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		<u> </u>		D				D		<u> </u> E		18.215
0909 0056	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846											10 21 5
0909 0056 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás												18.215 18.215
TOTAL - FISCAL				F	1-	PES	<u> </u>	1	90		) 100	00	18.215 18.215
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													18.215
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit													
UNIDADE: 14111 - Tribunal F ANEXO I	Regional Eleitoral de Mato Grosso												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (				_			_		T		Recu	irso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	s	Ε	Ν	G	Р	R	0 M	U	Т	-	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		F		D				D		E		131.208
	Operações Especiais												
0909 00S6 0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No	28 846 28 846											131.208 131.208
	Estado de Mato Grosso			F	1	DEC		1	00		, 100	00	
TOTAL - FISCAL				<u> </u>	1-	PES	<u> </u>		90		)   100	00	131.208 131.208
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL													<u>0</u> 131.208
TOTAL - GERAL													131.208
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit	oral Regional Eleitoral de Minas Gerais												
ANEXO I	regional Elettoral de Milias Gerais												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO ) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E		G		R	M		Recu	irso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
FROGRAMATICA	FROGRAMMA AÇAO/ LOCALIZADON/ FRODOTO	FONCIONAL	S	_	N	G	Р	N	0	U	Ţ '		VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		<u> </u>		_D_				D		<u>E</u>		424.972
0000 0056	Operações Especiais	20.046											424.072
0909 00S6 0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No	28 846 28 846											424.972 424.972
	Estado de Minas Gerais			F	1_	PES		1	90		100	00	424.972
TOTAL - FISCAL		ı				I LJ			1 30		7   10		424.972
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL													<u>0</u> 424.972
													12 11372
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleit UNIDADE: 14114 - Tribunal F													
ANEXO I													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇAO ) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	$\top$	G		R	M		Recu F		e Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		S		N D		P		O D	U	T .		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		<u>'</u>								<b>L</b>		685.921
0909 00\$6	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846											685.921
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No												685.921
	Estado do Pará			F	_   1-	PES		1	90		) 100	00	685.921
TOTAL SECURIDADE													685.921
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL													<u>0</u> 685.921





ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14115 - Tribunal R ANEXO I												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S		FUNCIONAL		_		_				Τ.	Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	3	R P	o	M	U	Т	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		F		D			D			E	1.021
	Operações Especiais	_										
0909 00S6 0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba	28 846 28 846										1.021 1.021
TOTAL - FISCAL				F	1-F	PES	1		90	0	1000	1.021
TOTAL - FISCAL  TOTAL - SEGURIDADE												1.021
TOTAL - GERAL												1.021
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito	oral											
UNIDADE: 14117 - Tribunal R	egional Eleitoral de Pernambuco											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S											Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	Ε	N (	ĵ	R	0	M		F	VALOR
			F		D		•	D			Ė	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais											3.280.971
0909 0086	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										3.280.971
0909 00\$6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco	28 846										3.280.971
TOTAL FISCAL				F	1-F	PES	1		90	0	1000	3.280.971
TOTAL - FISCAL  TOTAL - SEGURIDADE												3.280.971 0
TOTAL - GERAL												3.280.971
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito	oral											
UNIDADE: 14120 - Tribunal R	egional Eleitoral do Rio Grande do Norte											
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( S	SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		Е		ĵ	R		М	I	F	VALOR
			S F		N D		Р	O D		U	T E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											643.920
0909 0056	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										643.920
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte	28 846										643.920
	Estado do Nio Grande do Norte			F	1-F	PES	1		90	0	1000	643.920
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE												643.920
TOTAL - SEGORIDADE												643.920
ÓDCÃO: 14000 Luctico Floite	l and											
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14121 - Tribunal R	orai egional Eleitoral do Rio Grande do Sul											
ANEXO I											_	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E		ĵ	R		М	1	F	de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
			S F		N		Р	0		U	T F	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											379.600
0909 0056	Operações Especiais  Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										379.600
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No											379.600
	Estado do Rio Grande do Sul			F	1-6	PES	1		90	0	1000	379.600
TOTAL - FISCAL									50		1000	379.600
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL												379.600
												373.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14122 - Tribunal R												
ANEXO I												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO ) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E		ĵ	R		M		Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
FIOGNAMATICA	PROGRAMINA AÇAD/LOCALIZADON PRODUTO	TONCIONAL	S	_	N	,	P '\	0	171	u '	Ī '	VALOIN
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		<u> </u> F		D			D			<u>E</u>	1.142.000
	Operações Especiais											
0909 00S6 0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No	28 846 28 846										1.142.000 1.142.000
0303 0030 0011	Estado de Rondônia	20 040										
TOTAL - FISCAL				F	1-F	PES	1_		90	0	1000	1.142.000 1.142.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.142.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito												
UNIDADE: 14124 - Tribunal R ANEXO I	egional Eleitoral de São Paulo											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( :		1									Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N (	Ĝ	R P	0	M	U	F T	VALOR
0000	Operaçãos Fenericia Outros Français Français		F		D			D		1	E	220.412
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais											228.448
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										228.448
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo	28 846										228.448
TOTAL - FISCAL				F	1-F	PES	1		90	0	1000	228.448 228.448
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												228.448





ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14125 - Tribunal Ro ANEXO I												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S	SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	Е	G N D	P	R	0 D	U	I	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											853.122
	Operações Especiais											
0909 00S6 0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe	28 846 28 846										853.122 853.122
				F	1-Pi	ES	1	90		0	1000	853.122
TOTAL - FISCAL												853.122
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL												853.122
TOTAL - GERAL												853.122
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito	oral											
UNIDADE: 14126 - Tribunal Ro												
ANEXO I												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S					1							de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E	G N D	P	R	0 D	U	I	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.096.030
	Operações Especiais											
0909 00S6 0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins	28 846 28 846										1.096.030 1.096.030
				F	1-Pi	ES	1_	90		0	1000	1.096.030
TOTAL - FISCAL												1.096.030
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL												1.096.030
TOTAL - GERAL												1.090.030
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito	oral											
UNIDADE: 14127 - Tribunal Ro												
ANEXO I												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S					1						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E	G N D	P	R	0 D	U	I	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											129.295
	Operações Especiais											
0909 00S6 0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima	28 846 28 846										129.295 129.295
				F	1-Pi	ES	1	90		0	1000	129.295
TOTAL - FISCAL												129.295
TOTAL - SEGURIDADE  TOTAL - GERAL												0 129.295
TOTAL - OLIVAL												125.255
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14128 - Tribunal Ro												
ANEXO I	SUBLEMENTAÇÃO \										Daarinaa	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( S PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	Е	G N	P	R	0 M	U	I	F	de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0909	Oneraçãos Especiais: Outros Engargos Especiais		-  -		D			D			E	106.168
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais					$\top$						100.108
0909 00\$6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										106.168
0909 00\$6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá											106.168
				F	1-Pi	ES	1	90		0	1000	106.168
TOTAL - FISCAL												106.168
TOTAL - SEGURIDADE												106.168
TOTAL - GERAL												106.168
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleito UNIDADE: 14101 - Tribunal Su												
ANEXO II												Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (		F1.11.01.0.1.1.1		_	_						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	c	E	G N	_	R	М		I	F T	VALOR
			F		D D			O D			Ė_	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											17.144.426
	Atividades					T						
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122										17.144.426
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	02 122										17.144.426
TOTAL FISCAL				F	1-Pi	ES	1	90		0	1000	17.144.426
TOTAL - FISCAL  TOTAL - SEGURIDADE												17.144.426 0

## PORTARIA TSE Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 53 e no art. 65 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 153.177.245,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 153.177.245,00 (cento e cinquenta

e três milhões, cento e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



TOTAL - GERAL



17.144.426